

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 083873252**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 213/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento URB nº 6/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a respeito da solicitação de encaminhamento de Projeto de Lei dispendo sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, para tramitação conjunta com o até então Projeto de Lei nº 127/2023, “[...] por tratar-se de matéria correlata e que impactará a vida dos munícipes de São Paulo”.

Considerando que o supramencionado Projeto de Lei nº 127/2023 foi convertido na Lei nº17.975, de 8 de julho de 2023 - Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, resta prejudicado o objeto do pleito. Todavia, conforme foi informado pela SMUL, “[...] a minuta do projeto de lei para revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS – Lei nº 16.402/2016) [...]” está sendo tratada no bojo do Processo Eletrônico nº 6066.2019/0006164-0.

No que diz respeito a esses autos, cumpre-me esclarecer que o objetivo da revisão da LPUOS, assim como foi explicado em atenção ao Requerimento RDS nº 387/2023 (Ofício SGP-23 nº 255/2023), é compatibilizá-la às supervenientes alterações decorrentes da promulgação da referida Lei nº17.975/2023 e às determinações da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 2304556-40.2020.8.26.0000), em relação a esta última, quanto à inaplicabilidade de alguns de seus dispositivos.

Em complementação, também esclareço que, no dia 02/10/2023, às 18h30, foi realizada “[...] audiência pública devolutiva para apresentar à população a proposta de Projeto de Lei elaborada pelo Executivo para a Revisão Parcial da Lei de Zoneamento”, evento esse, inclusive, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 19/09/2023, por meio de convite.

Por fim, ressalto que o Projeto de Lei nº 586/2023, que trata da revisão parcial da LPUOS, foi encaminhado a essa Colenda Casa de Leis no último dia 04/10/2023, cujo texto, assim como os documentos a ele referentes, encontram-se publicamente disponíveis para consulta no sítio eletrônico <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/zoneamento/revisao-da-lei/>.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 10/10/2023, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083873252** e o código CRC **236585A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000967-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 083836610

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Casa Civil/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Informamos que, em atendimento ao Ofício SGP-12 nº 213/2023, a minuta do projeto de lei para revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS – Lei nº 16.402/2016) foi encaminhada ao Gabinete da Casa Civil no dia 24/04/2023, por meio do SEI nº 6066.2019/0006164-0.

Com as escusas do tempo decorrido para retorno do presente processo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.



Maria Jose Gullo

Chefe de Gabinete

Em 25/05/2023, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083836610** e o código CRC **13986A99**.